

NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A notificação de suspeita ou ocorrência de doenças nervosas é obrigatória para qualquer cidadão, bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa (IN 50, 2013).

Portanto, na ocorrência de morte de animais ou suspeita de doenças nervosas, é necessária a comunicação junto aos órgãos competentes através do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Sanitárias (e-SISBRAVET) podendo ser realizado através de link no site da Adaf [www.adaf.am.gov.br].



CONTATOS

Serviços de Defesa Animal
(92) 99255-5409
gda.adaf@gmail.com

Serviços de Defesa Vegetal
(92) 99390-1750
defesavegetalam@gmail.com

Inspecção de Produtos de Origem Animal
(92) 99138-4073
gipoa.adaf@gmail.com

Agrotóxicos e Insumos Veterinários
(92) 99138-4073
adaf.agrotoxicos@gmail.com
adaf.agrotoxicos@adaf.am.gov.br

DENÚNCIAS
Adaf Ouv: (92) 99380-9174
(92) 99138-4073

 adafamazonas  adaf.am.gov.br
 adafamazonas  adafAM



Secretaria de
**Produção
Rural**



RAIVA DOS HERBÍVOROS



ADAF
Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas

RAIVA DOS HERBÍVOROS

O QUE É A RAIVA?

A raiva é uma doença viral, que acomete os animais domésticos, silvestres e as pessoas, sendo assim, considerada uma zoonose de alto interesse à saúde pública. Apresenta sintomatologia nervosa aguda que pode causar a morte das vítimas.

QUAIS SÃO OS SINAIS CLÍNICOS DA DOENÇA?

Animais acometidos pela raiva isolam-se do rebanho;

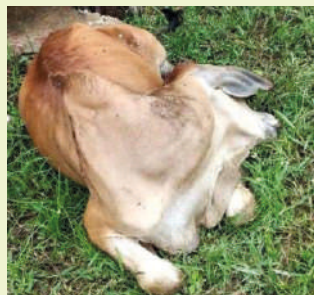
Apresentam dificuldade para respirar e engolir;

Perda de apetite;

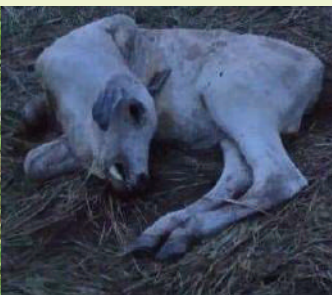
Salivação abundante e viscosa;

Paralisa dos membros posteriores e dianteiros e andar cambaleante;

Quando deitados, apresentam movimentos de pedalagem.



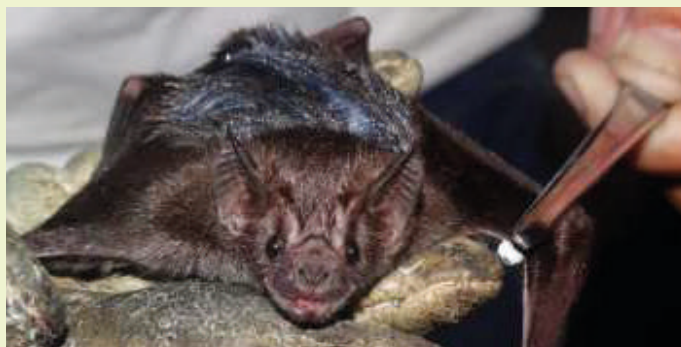
Animal com sintomas neurológicos e com espoliações ao longo do corpo.



Animal com paralisia de membros posteriores, sintomatologia neurológica.

COMO É TRANSMITIDA?

A transmissão se dá pela introdução do vírus através da mordedura e/ou arranhadura de animais infectados, geralmente o morcego hematófago *Desmodus rotundus*.



Morcego hematófago, vampiro-comum, *Desmodus rotundus*.

QUAIS OS ANIMAIS RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DA RAIVA?

Todos os mamíferos transmitem e são acometidos pelo vírus da raiva.



Animais domésticos (cães e gatos);



Animais de produção (bovinos, bubalinos, equídeos, suídeos, caprinos e ovinos)



Animais silvestres (macaco, morcegos, quati, paca, mucura etc)

É POSSÍVEL EXTERMINAR OS MORCEGOS?

NÃO, é realizado apenas o controle da população dos morcegos hematófagos. Os morcegos são animais da fauna silvestre e são protegidos pelo IBAMA através da Lei Nº 5.197 de 03 de janeiro de 1997.

COMO CONTROLAR OS MORCEGOS TRANSMISSORES DA RAIVA?

- Limpeza e iluminação nos locais que podem ser utilizados como moradia;

- Dificultar acesso a possíveis abrigos (casas abandonadas, bueiros, ocos de árvores);
- Uso de pastas vampiricidas nos animais agredidos pelo morcego hematófago;
- Captura dos morcegos pelos agentes públicos do controle de zoonoses (FVS e Adaf)

Controle de morcegos em área rural, no curral da propriedade.

Controle do morcego hematófago, *Desmodus rotundus*, através do uso da pasta vampiricida.



COMO PREVENIR A RAIVA?

Realizar a vacinação de todos os animais de produção com idade igual ou superior a 3 (três) meses, com a dose de 2ml, na tábua do pescoço. Animais primovacinaados (somente 1 dose durante a vida), deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias da 1ª dose.

Anualmente os animais devem receber o reforço vacinal. **A vacinação pode ser realizada em conjunto com a vacina de febre aftosa.**



QUAL O PAPEL DO PRODUTOR?

- Ajudar na conscientização das pessoas sobre a importância da vacinação dos animais;
- Informar a Adaf quando verificado que seus animais sofrem recorrentes ataques de morcegos.
- Informar qualquer suspeita de doenças nervosas que ocorrerem na propriedade.
- Pessoas mordidas por morcegos ou que entraram em contato com animais suspeitos devem procurar o posto de saúde imediatamente.